

Concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de agente municipal de 1ª classe da carreira de Polícia Municipal Proc.25/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil de dezanove, reuniu o júri do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de agente municipal de 1ª classe da carreira de Polícia Municipal - Presidente do Júri, Telmo Filipe Quelhas Moreira, Técnico superior, 1º Vogal efetivo: Miguel Marques Lemos Rodrigues, Licenciado, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e 2ª Vogal efetiva: Célia Maria Mendes Correia, Licenciada, a fim proceder à elaboração e aprovação da relação de candidatos admitidos e excluídos.

Relação de candidatos

Nos termos do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho foi elaborada a relação de candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe:

Candidato Admitido

Luís Filipe Dias Barbosa

Candidato Excluído

Pedro Ademar de Sousa Leite

O candidato fica excluído por não reunir os requisitos especiais previstos no ponto 6.2 conforme aviso nº14062/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série nº 173 de 10 de setembro de 2019.

Nesta conformidade, e em cumprimento com o disposto no nº 5 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho fica o candidato notificado da sua exclusão.

A deliberação do júri que determinou a exclusão do concurso é suscetível de recurso hierárquico nos termos dos artigos 43º e 44º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2ª Vogal efetivo,


